



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 1 de 44

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Nomeação	5
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Homologação / Adjudicação	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	11
Poder Legislativo	44
Comunicados	44

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 2 de 44

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.723 DE 23 DE MAIO DE 2023

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que trouxe novos parâmetros para as contratações públicas, em especial, àquelas a serem realizadas de forma direta, por dispensa ou inexigibilidade;

Considerando que, em diversos pontos da Lei Federal nº 14.133/2021, haverá a necessidade de regulamentar a sua aplicação e que, para efeito das contratações diretas, embora não conste expressamente tal necessidade, é adequado definir regras para orientação dos servidores que operacionalizarão as futuras contratações diretas;

Considerando que, embora o artigo 187, da Lei Federal nº 14.133/2021 permita o Município aplicar os regulamentos editados pela União, torna-se necessário que sejam baixados regulamentos municipais específicos, para atender as particularidades inerentes à sua realidade;

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no âmbito do Comunicado SDG nº 31, de 16 de junho de 2021, que independente da possibilidade conferida de utilização simultânea das Leis nº 8.666 de 1993 e nº 14.133, de 2021, vedadas a combinação de preceitos de uma e de outra, os Poderes e órgãos das esferas do Estado e dos Municípios avaliem a conveniência e oportunidade sobre a imediata adoção das regras da Lei Federal nº. 14.133 de 2021, ante a necessidade de regulamentação de alguns dispositivos para se evitar interpretações variadas;

Considerando que os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021 referem-se à possibilidade de aquisição de bens e contratação de serviços, mediante o procedimento de dispensa de licitação, a necessidade de

estabelecer meios dinâmicos visando o atendimento do princípio da eficiência, eficácia e efetividade e a necessidade de regulamentação no âmbito municipal do disposto no artigo 72 e da forma de realização da estimativa do valor disposta nos §§ 1º e 2º do artigo 23, ambos da citada lei;

Considerando que o Portal Nacional de Contratações Públicas criado no âmbito da Lei nº 14.133/2021 em seu art. 174 encontra-se em parcial funcionamento desde o dia 9 de agosto de 2021, viabilizando, por ora, apenas a publicação das dispensas eletrônicas de órgãos que já disponham de plataformas digitais integradas ao PNCP;

Considerando que o §2º do art. 17 da Lei nº. 14.133/2021 dispõe que apenas as licitações serão realizadas preferencialmente, sob a forma eletrônica, não estabelecendo esta obrigatoriedade às dispensas de licitação;

Considerando que a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional é de observância obrigatória aos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, somente quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, nos termos do que dispõe o art. 2º de referida Instrução Normativa;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Igarapava/SP, na realização de procedimentos que tenham por objetivo a aquisição de bens e contratações de serviços e obras de engenharia, deverão observar as disposições previstas neste Decreto quanto à aplicação da Dispensa de Licitação em razão do valor, fundamentada nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 2º. O processo de Contratação Direta, que compreende os casos de Inexigibilidades e de Dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Análise de Riscos, Termos de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo;

II - estimativa de despesa, a ser realizada na forma prevista no art. 3º, deste Decreto;

III - parecer jurídico e, quando necessários, pareceres técnicos, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com compromisso a ser assumido;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 3 de 44

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - justificativa da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

§ 1º. Para efeito do inciso I, deste artigo, o documento de formalização de demanda contemplará a descrição da necessidade da contratação, com a indicação do interesse público envolvido.

§ 2º. O Termo de Referência da contratação deverá discriminar, de forma clara, sucinta e precisa, o objeto pretendido com a indicação das particularidades do bem, do produto ou do serviço, contendo, dentre outras coisas, a quantidade, a unidade, as especificações técnicas, eventuais garantias e a forma de entrega ou de prestação. Deverá também informar o Fiscal e Gestor da contratação responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização e gestão da execução do objeto.

§ 3º. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP será:

I - facultativa nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do artigo 75 e do § 7º do artigo 90, da Lei Federal nº 14.133/21.

II - dispensável na hipótese do inciso III do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos;

III - dispensável, justificadamente, quando a contratação não envolver maior complexidade técnica, que possa ser descrita inteiramente no documento de formalização de demanda, na forma do § 1º, deste artigo.

§ 4º. Em se tratando de contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em Termo de Referência ou em Projeto Básico, dispensada a elaboração dos demais projetos.

Art. 3º. A estimativa de despesa para as contratações diretas, combinadas ou não, deverá ser baseada no seguinte:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente no painel para consultas disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando possível;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada e de sítios especializados ou de domínio amplo, desde que contemplem a data e hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o disposto no inc. II, §1º, art. 23, da Lei nº 14.133/21.

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos

com mais de 06 (seis) meses de antecedência.

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento específico.

§ 1º. Na pesquisa com fornecedores, conforme prevê o inciso IV do *caput*, deste artigo, em tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I ou II do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, poderá ser realizada com os fornecedores habituais da Administração, com sede local ou regional, conforme o caso.

§ 2º. Para efeito do parágrafo anterior, a solicitação de pesquisa de preço poderá ser formalizada por e-mail ou de forma pessoal pelo agente público responsável.

§ 3º. Para obtenção do resultado da pesquisa, a critério do agente responsável, poderão ser desconsiderados os preços excessivamente elevados e os inexequíveis, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º. Quando, em razão da especificidade do objeto da contratação, não for possível obter o mínimo de 03 (três) cotações, dentre as formas previstas no *caput* deste artigo, o agente responsável deverá justificar as razões, sob pena de indeferimento da demanda.

§ 5º. Para fins deste artigo, visando melhor apurar o preço de mercado, deverá ser levado em consideração valores agregados de frete e outros custos diretos e indiretos.

§ 6º. Tratando-se de obras e serviços de engenharia, a planilha orçamentária deverá trazer a indicação de Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, além do seguinte:

I - se forem obras, serviços de infraestrutura de transporte, ou serviços de engenharia a composição dos custos unitários deverá seguir as tabelas oficiais pertinentes.

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração, em execução ou concluídas no período de 1 [um] ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma do regulamento.

§ 7º. Quando não for possível estimar o valor da contratação, em razão da peculiaridade do objeto da contratação direta por dispensa ou por inexigibilidade, caberá exigir do contratado a comprovação de que seus preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza por meio de apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 [um] anos anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Art. 4º. As contratações de que tratam os incisos I e II



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 4 de 44

do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial da Administração Municipal, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Art. 5º. Na elaboração do respectivo parecer jurídico, de que trata o inciso III do artigo 2º, deste Decreto, o órgão de Assessoramento Jurídico da Administração Pública Municipal deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Parágrafo Único. Poderá ser dispensado o parecer jurídico nas compras e serviços de valor inferior a 250 (duzentas e cinquenta) UFESP's, consideradas de baixa complexidade ou de entrega imediata do bem, condicionada à expedição de ato da autoridade jurídica máxima competente.

Art. 6º. Os requisitos de habilitação e de qualificação do contratado limitar-se-ão à jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira, nos termos dos artigos 63 a 69, da Lei nº 14.133/21.

§ 1º. Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a documentação habilitatória do futuro contratado poderá ser, total ou parcialmente, dispensada nas contratações para entrega imediata e nas contratações em valores inferiores a $\frac{1}{4}$ (um quarto) para dispensa de licitação para compras em geral.

§ 2º. Os documentos de habilitação poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC), a critério da Administração Municipal.

§ 3º. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração, observando-se, facultativamente, a regra prevista no inciso IV do artigo 12, da Lei nº 14.133/21.

Art. 7º. O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido no sítio eletrônico oficial do órgão.

Art. 8º. Será facultado o instrumento de contrato nos casos das dispensas em razão do valor (incisos I e II, art. 75, da Lei Federal nº. 14.133/21) e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor.

§ 1º. O extrato do contrato, quando for o caso, deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até 10 (dez) dias úteis, contados da sua assinatura, além de disponibilizado no sítio eletrônico oficial da

Administração.

§ 2º. Enquanto o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) não estiver totalmente operacional para as divulgações de que trata o parágrafo anterior, tal condição deverá ser justificada no processo administrativo da contratação, mantendo-se a obrigação de divulgação no sítio eletrônico oficial da Administração Municipal.

§ 3º. No caso de dispensa de licitação para obra pública, deverá ser divulgado no site oficial da Administração Municipal, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados.

§ 4º. Se a contratação referir-se a profissional do setor artístico por inexigibilidade de licitação, na publicação deverão estar identificados os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, assim como, se houver, os do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

Art. 9º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal no 14.133/2021, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro de cada órgão da Administração, independentemente do setor ou secretaria requisitante;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos às contratações no mesmo ramo de atividade ou a participação econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividade Econômicas - CNAE.

§ 1º. Para fins do que dispõem os incisos I e II do *caput*, na ocorrência de compras e contratações com base nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, o valor com as despesas já realizadas deverá ser levado em consideração para fins de utilização dos novos limites estabelecidos no inciso I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Não se aplica o disposto neste artigo às contratações de até R\$ 9.153,34 (nove mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade, incluído o fornecimento de peças.

§ 3º. O valor de que trata o § 2º, deste artigo, seguirá a atualização definida anualmente em ato normativo federal.

Art. 10. No caso de contratação direta por inexigibilidade em razão da aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, de que trata o inciso I do artigo 74, da Lei nº 14.133/21, deverá ser demonstrada a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 5 de 44

a condição de exclusividade.

Art. 11. A contratação direta por inexigibilidade de profissional do setor artístico, a que alude o inciso II do artigo 74, da Lei nº 14.133/21, deverá ser realizada diretamente com o artista ou com seu empresário exclusivo, assim considerado a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Art. 12. A inexigibilidade para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, de que trata o inciso III do artigo 74, da Lei nº 14.133/21, exigirá a comprovação no processo administrativo de que o contratado detenha, no campo de sua especialização, experiência e desempenho anterior, estudos, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, de modo que se permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato, vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

Art. 13. Na inexigibilidade para aquisição ou locação de imóvel, prevista no inciso V do artigo 74, da Lei Federal nº. 14.133/21, deverá constar do processo administrativo:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprovado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Art. 14. No caso de contratações diretas a ser realizadas com recursos de transferências voluntárias oriundas da União, deverá ser observada a Instrução Normativa SEGES nº 67, de 8 de julho de 2021, ou outra que vier a sucedê-la, no que se refere ao Sistema de Dispensa Eletrônica.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e três de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 2722, DE 19 DE MAIO DE 2023

**DÁ DENOMINAÇÃO AO
"PORTAL TURÍSTICO DR
VINICIUS ANTÔNIO MACIEL"
LOCALIZADA NA ENTRADA DA
CIDADE PELA VIA
ANHANGUERA.**

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado "Portal Turístico Dr. Vinicius Antônio Maciel", localizada na Avenida João Augusto De Freitas.

Art. 2º - A presente denominação é justo tributo ao filho da terra que contribuiu com inúmeras ações em prol do município.

Art. 3º - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos dezenove dias do mês de maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 178 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
NATACHI GOMES DE SOUZA FULEN	484464802	50º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
MISLENE GOMES	396299258	51º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 6 de 44

LUANA CRISTINA CAETANO DOS SANTOS	446682937	18º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA
ALINE PARROS MARCELINO	3817892353	33º	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 178 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

ORIGINAIS:

- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos

indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 - art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e quatro de maio de dois mil e vinte três.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 24 de maio de 2023.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 7 de 44

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia, resultando nos projetos básicos e executivos para execução de serviços de levantamento topográfico.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Engenharia
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	24/05/2023 a 23/05/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02 08 01 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização (Ficha 578) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 01 00 110 000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO	DENISE HELENA SALVINO MARCELINO.
CONTRATADA - ETTA ENGENHARIA EIRELI - ME	
NÚMERO DO ADITIVO	2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	17/05/2023.
VALOR DO ADITIVO	R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 8 de 44

EXTRATO DOS TERMOS DOS CONTRATOS, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO PARA UTILIZAÇÃO NO “MUSEU DA REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932”
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	DIVISÃO DE CULTURA
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	6 (seis) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais 521 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais 524 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	09/05/2023
GESTOR DO CONTRATO	GUILHERME CARLOS DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO	DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
CONTRATADA – CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 111/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	13/05/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 8.669,97 (oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos)
CONTRATADA – DNP COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA - ME	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 112/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	13/05/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 9 de 44

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTA

PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 007/2023, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MOTORISTA, MONITOR, MONITORADO POR SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS), PARA OS ALUNOS RESIDENTES EM BAIROS PERIFÉRICOS DO MUNICÍPIO MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, em atendimento ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

✓ **GATHI GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA:**

Itens 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 41, no valor total de **R\$ 4.023.329,60 (quatro milhões, vinte e três mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); e**

✓ **MJM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA:**

Itens 2, 4, 40 e 42, no valor total de **R\$ 428.748,20 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).**

Valor global da licitação: R\$ 4.452.077,80 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setenta e sete reais e oitenta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os contratos.

Igarapava/SP, em 24 de maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 10 de 44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

Após a **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL** do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 115/2022, publicado no Diário Oficial do Município, dias 08 e 15 de maio de 2023, edição Nº 824, página 3 e edição 829, página 4, objetivando o **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE CAMISAS TÉRMICAS, CAMISETAS PARA UNIFORMES, CAMISETAS DE CAMPANHAS E AVENTAIS**, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital, a seguinte empresa:

✓ **MALHARIA TORNADO LTDA:**

LOTE 05 - valor total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

VALOR GLOBAL, FINAL, DA LICITAÇÃO: R\$ 469.652,99 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, em 24 de maio de 2023

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 11 de 44

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

1 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR		
					(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	158.501.300,00	158.501.300,00	21.674.237,86	13,67	46.711.155,39	29,47	111.790.144,61
RECEITAS CORRENTES	156.193.800,00	156.193.800,00	19.501.306,73	12,49	42.652.786,65	27,31	113.541.013,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.368.300,00	18.368.300,00	2.584.644,78	14,07	4.635.015,52	25,23	13.733.284,48
Impostos	14.914.000,00	14.914.000,00	2.485.760,02	16,67	4.414.734,24	29,60	10.499.265,76
Taxas	3.453.300,00	3.453.300,00	98.884,76	2,86	220.281,28	6,38	3.233.018,72
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	5.797.000,00	5.797.000,00	92.920,50	1,60	396.801,67	6,84	5.400.198,33
Contribuições Sociais	3.597.000,00	3.597.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.597.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.200.000,00	2.200.000,00	92.920,50	4,22	396.801,67	18,04	1.803.198,33
RECEITA PATRIMONIAL	3.334.000,00	3.334.000,00	583.121,01	17,49	842.292,36	25,26	2.491.707,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	201.000,00	201.000,00	15.401,56	7,66	16.901,56	8,41	184.098,44
Valores Mobiliários	3.133.000,00	3.133.000,00	567.719,45	18,12	825.390,80	26,35	2.307.609,20
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	52.000,00	52.000,00	3.050,00	5,87	6.100,00	11,73	45.900,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	52.000,00	52.000,00	3.050,00	5,87	6.100,00	11,73	45.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	126.984.500,00	126.984.500,00	16.203.761,46	12,76	36.550.531,68	28,78	90.433.968,32
Transferências da União e de suas Entidades	56.959.500,00	56.959.500,00	7.655.237,79	13,44	15.672.362,28	27,51	41.287.137,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	44.825.000,00	44.825.000,00	5.460.450,98	12,18	13.178.220,23	29,40	31.646.779,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.200.000,00	25.200.000,00	3.088.072,69	12,25	7.699.949,17	30,56	17.500.050,83
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.658.000,00	1.658.000,00	33.808,98	2,04	222.045,42	13,39	1.435.954,58
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	10.109,89	6,74	26.860,69	17,91	123.139,31
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	450.000,00	450.000,00	15.110,84	3,36	142.083,89	31,57	307.916,11
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.058.000,00	1.058.000,00	8.588,25	0,81	53.100,84	5,02	1.004.899,16
RECEITAS DE CAPITAL	2.307.500,00	2.307.500,00	2.172.931,13	94,17	4.058.368,74	175,88	-1.750.868,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	1.061.827,13	0,00	2.947.264,74	0,00	-2.947.264,74
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	1.061.827,13	0,00	2.947.264,74	0,00	-2.947.264,74
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.305.500,00	2.305.500,00	1.111.104,00	48,19	1.111.104,00	48,19	1.194.396,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.087.000,00	2.087.000,00	781.104,00	37,43	781.104,00	37,43	1.305.896,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	218.500,00	218.500,00	330.000,00	151,03	330.000,00	151,03	-111.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.476.000,00	20.476.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.476.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	178.977.300,00	178.977.300,00	21.674.237,86	12,11	46.711.155,39	26,10	132.266.144,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 12 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 5

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR		
					(c)	(c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	178.977.300,00	178.977.300,00	21.674.237,86	12,11	46.711.155,39	26,10	132.266.144,61
DÉFICIT (VI)					259.408,26		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	178.977.300,00	178.977.300,00	21.674.237,86	12,11	46.970.563,65	26,24	132.266.144,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	450.000,00			450.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		450.000,00			450.000,00		

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 13 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

3 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	165.029.300,00	165.479.300,00	24.156.925,44	45.761.058,01	119.718.241,99	25.381.951,80	43.259.157,31	122.220.142,69	36.376.003,33	0,00
DESPESAS CORRENTES	142.356.800,00	142.640.100,00	23.078.540,30	43.473.616,16	99.166.483,84	24.644.418,68	41.506.532,74	101.133.567,26	34.696.690,15	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.402.000,00	71.290.300,00	8.480.282,73	14.834.357,34	56.455.942,66	8.480.282,73	14.834.357,34	56.455.942,66	10.856.377,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.001.000,00	2.001.000,00	283.533,01	559.380,89	1.441.619,11	283.533,01	559.380,89	1.441.619,11	559.380,89	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.953.800,00	69.348.800,00	14.314.724,56	28.079.877,93	41.268.922,07	15.880.602,94	26.112.794,51	43.236.005,49	23.280.931,35	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	68.953.800,00	69.348.800,00	14.314.724,56	28.079.877,93	41.268.922,07	15.880.602,94	26.112.794,51	43.236.005,49	23.280.931,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	16.693.500,00	16.860.200,00	1.078.385,14	2.287.441,85	14.572.758,15	737.533,12	1.752.624,57	15.107.575,43	1.679.313,18	0,00
INVESTIMENTOS	11.621.500,00	11.788.200,00	673.891,55	1.285.653,40	10.502.546,60	333.039,53	750.836,12	11.037.363,88	684.250,68	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.072.000,00	5.072.000,00	404.493,59	1.001.788,45	4.070.211,55	404.493,59	1.001.788,45	4.070.211,55	995.062,50	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.979.000,00	5.979.000,00	0,00	0,00	5.979.000,00	0,00	0,00	5.979.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.948.000,00	13.948.000,00	1.786.254,57	3.711.406,34	10.236.593,66	1.786.254,57	3.711.406,34	10.236.593,66	2.653.580,66	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	178.977.300,00	179.427.300,00	25.943.180,01	49.472.464,35	129.954.835,65	27.168.206,37	46.970.563,65	132.456.736,35	39.029.583,99	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	178.977.300,00	179.427.300,00	25.943.180,01	49.472.464,35	129.954.835,65	27.168.206,37	46.970.563,65	132.456.736,35	39.029.583,99	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	178.977.300,00	179.427.300,00	25.943.180,01	49.472.464,35	129.954.835,65	27.168.206,37	46.970.563,65	132.456.736,35	39.029.583,99	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DR.JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 14 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 of 5

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)		
					% (c/a)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.476.000,00	20.476.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.476.000,00
RECEITAS CORRENTES	20.476.000,00	20.476.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.476.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	9.034.000,00	9.034.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.034.000,00
Contribuições Sociais	9.034.000,00	9.034.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.034.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.442.000,00	11.442.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.442.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	11.442.000,00	11.442.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.442.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 15 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

5 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.948.000,00	13.948.000,00	1.786.254,57	3.711.406,34	10.236.593,66	1.786.254,57	3.711.406,34	10.236.593,66	2.653.580,66	0,00
DESPESAS CORRENTES	13.948.000,00	13.948.000,00	1.786.254,57	3.711.406,34	10.236.593,66	1.786.254,57	3.711.406,34	10.236.593,66	2.653.580,66	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.948.000,00	5.948.000,00	1.083.459,98	2.015.509,42	3.932.490,58	1.083.459,98	2.015.509,42	3.932.490,58	1.454.234,77	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000.000,00	8.000.000,00	702.794,59	1.695.896,92	6.304.103,08	702.794,59	1.695.896,92	6.304.103,08	1.199.345,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DR.JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

ARNALDO TERRA NETO

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Prefeito Municipal

Contador

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 16 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	165.029.300,00	165.479.300,00	24.156.925,44	45.761.058,01	92,50	119.718.241,99	25.381.951,80	43.259.157,31	92,10	122.220.142,69	0,00
Legislativa	4.243.000,00	4.243.000,00	0,00	0,00	0,00	4.243.000,00	0,00	0,00	0,00	4.243.000,00	0,00
Ação Legislativa	4.243.000,00	4.243.000,00	0,00	0,00	0,00	4.243.000,00	0,00	0,00	0,00	4.243.000,00	0,00
Administração	13.245.500,00	13.262.000,00	2.233.126,33	4.689.230,70	9,48	8.572.769,30	2.246.408,25	4.565.691,19	9,72	8.696.308,81	0,00
Administração Geral	11.172.500,00	11.185.000,00	1.870.622,36	3.998.310,93	8,08	7.186.689,07	1.883.854,68	3.875.174,59	8,25	7.309.825,41	0,00
Administração Financeira	154.000,00	158.000,00	21.684,42	40.299,64	0,08	117.700,36	21.684,42	40.299,64	0,09	117.700,36	0,00
Controle Interno	1.033.000,00	1.033.000,00	196.659,79	381.983,42	0,77	651.016,58	196.659,79	381.983,42	0,81	651.016,58	0,00
Administração de Receitas	881.000,00	881.000,00	144.159,76	268.636,71	0,54	612.363,29	144.209,36	268.233,54	0,57	612.766,46	0,00
Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Segurança Pública	527.000,00	527.000,00	44.795,56	91.909,62	0,19	435.090,38	44.795,56	91.909,62	0,20	435.090,38	0,00
Policiamento	527.000,00	527.000,00	44.795,56	91.909,62	0,19	435.090,38	44.795,56	91.909,62	0,20	435.090,38	0,00
Assistência Social	5.830.500,00	5.846.300,00	847.572,29	1.579.100,15	3,19	4.267.199,85	868.251,91	1.514.322,98	3,22	4.331.977,02	0,00
Assistência ao Idoso	349.000,00	349.000,00	30.561,13	52.582,16	0,11	296.417,84	23.728,43	42.183,26	0,09	306.816,74	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	611.000,00	611.500,00	78.712,29	142.878,44	0,29	468.621,56	67.141,18	127.622,83	0,27	483.877,17	0,00
Assistência Comunitária	4.870.500,00	4.885.800,00	738.298,87	1.383.639,55	2,80	3.502.160,45	777.382,30	1.344.516,89	2,86	3.541.283,11	0,00
Previdência Social	19.102.000,00	19.102.000,00	0,00	0,00	0,00	19.102.000,00	0,00	0,00	0,00	19.102.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	19.102.000,00	19.102.000,00	0,00	0,00	0,00	19.102.000,00	0,00	0,00	0,00	19.102.000,00	0,00
Saúde	33.131.500,00	33.593.199,00	7.200.129,84	13.376.269,61	27,04	20.216.929,39	7.302.795,85	12.996.416,50	27,67	20.596.782,50	0,00
Atenção Básica	20.951.500,00	21.363.199,00	4.333.056,75	8.570.279,02	17,32	12.792.919,98	4.356.639,44	8.190.425,91	17,44	13.172.773,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.180.000,00	12.230.000,00	2.867.073,09	4.805.990,59	9,71	7.424.009,41	2.946.156,41	4.805.990,59	10,23	7.424.009,41	0,00
Educação	49.492.300,00	49.494.000,00	9.513.980,59	16.952.397,48	34,27	32.541.602,52	10.798.069,19	15.556.950,22	33,12	33.937.049,78	0,00
Ensino Fundamental	44.610.800,00	44.612.500,00	8.513.368,49	15.325.077,08	30,98	29.287.422,92	9.797.457,09	13.931.729,82	29,66	30.680.770,18	0,00
Ensino Médio	755.500,00	755.500,00	364.121,72	584.994,07	1,18	170.505,93	364.121,72	584.994,07	1,25	170.505,93	0,00
Ensino Superior	1.601.000,00	1.601.000,00	403.670,45	596.427,89	1,21	1.004.572,11	403.670,45	594.327,89	1,27	1.006.672,11	0,00
Educação Infantil	2.337.000,00	2.337.000,00	209.335,91	422.414,42	0,85	1.914.585,58	209.335,91	422.414,42	0,90	1.914.585,58	0,00
Educação Especial	188.000,00	188.000,00	23.484,02	23.484,02	0,05	164.515,98	23.484,02	23.484,02	0,05	164.515,98	0,00
Cultura	581.000,00	581.000,00	81.201,73	128.044,78	0,26	452.955,22	82.440,06	119.094,78	0,25	461.905,22	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Difusão Cultural	580.000,00	580.000,00	81.201,73	128.044,78	0,26	451.955,22	82.440,06	119.094,78	0,25	460.905,22	0,00
Urbanismo	17.455.500,00	17.505.751,00	2.555.419,06	4.863.767,24	9,83	12.641.983,76	2.377.255,63	4.393.393,08	9,35	13.112.357,92	0,00
Infra-Estrutura Urbana	11.098.000,00	11.182.200,00	1.783.647,08	3.137.799,42	6,34	8.044.400,58	1.605.483,65	2.667.425,26	5,68	8.514.774,74	0,00
Serviços Urbanos	5.957.500,00	5.938.551,00	714.853,94	1.609.899,66	3,25	4.328.651,34	714.853,94	1.609.899,66	3,43	4.328.651,34	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	400.000,00	385.000,00	56.918,04	116.068,16	0,23	268.931,84	56.918,04	116.068,16	0,25	268.931,84	0,00
Habitação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Habitação Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Agricultura	601.000,00	505.050,00	74.240,18	149.965,88	0,30	355.084,12	93.990,18	149.870,88	0,32	355.179,12	0,00
Abastecimento	601.000,00	505.050,00	74.240,18	149.965,88	0,30	355.084,12	93.990,18	149.870,88	0,32	355.179,12	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.974], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 17 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Indústria	2.040.000,00	2.040.000,00	122.376,43	722.658,90	1,46	1.317.341,10	81.778,43	682.060,90	1,45	1.357.939,10	0,00
Turismo	2.040.000,00	2.040.000,00	122.376,43	722.658,90	1,46	1.317.341,10	81.778,43	682.060,90	1,45	1.357.939,10	0,00
Transporte	168.000,00	168.000,00	0,00	37.455,61	0,08	130.544,39	6.281,40	37.455,61	0,08	130.544,39	0,00
Transporte Rodoviário	168.000,00	168.000,00	0,00	37.455,61	0,08	130.544,39	6.281,40	37.455,61	0,08	130.544,39	0,00
Desporto e Lazer	767.000,00	767.000,00	97.587,58	213.704,83	0,43	553.295,17	93.389,49	195.438,34	0,42	571.561,66	0,00
Desporto Comunitário	767.000,00	767.000,00	97.587,58	213.704,83	0,43	553.295,17	93.389,49	195.438,34	0,42	571.561,66	0,00
Encargos Especiais	11.861.000,00	11.861.000,00	1.386.495,85	2.956.553,21	5,98	8.904.446,79	1.386.495,85	2.956.553,21	6,29	8.904.446,79	0,00
Serviço da Dívida Interna	10.060.000,00	10.060.000,00	1.325.752,36	2.608.060,60	5,27	7.451.939,40	1.325.752,36	2.608.060,60	5,55	7.451.939,40	0,00
Transferências	1.801.000,00	1.801.000,00	60.743,49	348.492,61	0,70	1.452.507,39	60.743,49	348.492,61	0,74	1.452.507,39	0,00
Reserva de Contingência	5.979.000,00	5.979.000,00	0,00	0,00	0,00	5.979.000,00	0,00	0,00	0,00	5.979.000,00	0,00
Reserva de Contingência	5.979.000,00	5.979.000,00	0,00	0,00	0,00	5.979.000,00	0,00	0,00	0,00	5.979.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.948.000,00	13.948.000,00	1.786.254,57	3.711.406,34	7,50	10.236.593,66	1.786.254,57	3.711.406,34	7,90	10.236.593,66	0,00
Legislativa	527.000,00	527.000,00	0,00	0,00	0,00	527.000,00	0,00	0,00	0,00	527.000,00	0,00
Ação Legislativa	527.000,00	527.000,00	0,00	0,00	0,00	527.000,00	0,00	0,00	0,00	527.000,00	0,00
Administração	8.116.000,00	8.116.000,00	819.447,50	1.913.760,27	3,87	6.202.239,73	819.447,50	1.913.760,27	4,07	6.202.239,73	0,00
Administração Geral	7.930.000,00	7.930.000,00	789.609,63	1.856.242,08	3,75	6.073.757,92	789.609,63	1.856.242,08	3,95	6.073.757,92	0,00
Administração Financeira	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Controle Interno	100.000,00	100.000,00	17.206,21	33.520,11	0,07	66.479,89	17.206,21	33.520,11	0,07	66.479,89	0,00
Administração de Receitas	85.000,00	85.000,00	12.631,66	23.998,08	0,05	61.001,92	12.631,66	23.998,08	0,05	61.001,92	0,00
Assistência Social	322.000,00	322.000,00	44.167,77	80.619,35	0,16	241.380,65	44.167,77	80.619,35	0,17	241.380,65	0,00
Assistência ao Idoso	30.000,00	30.000,00	1.474,14	2.706,88	0,01	27.293,12	1.474,14	2.706,88	0,01	27.293,12	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00	45.000,00	3.281,42	6.159,82	0,01	38.840,18	3.281,42	6.159,82	0,01	38.840,18	0,00
Assistência Comunitária	247.000,00	247.000,00	39.412,21	71.752,65	0,15	175.247,35	39.412,21	71.752,65	0,15	175.247,35	0,00
Saúde	800.000,00	800.000,00	217.400,90	404.403,17	0,82	395.596,83	217.400,90	404.403,17	0,86	395.596,83	0,00
Atenção Básica	800.000,00	800.000,00	217.400,90	404.403,17	0,82	395.596,83	217.400,90	404.403,17	0,86	395.596,83	0,00
Educação	3.816.000,00	3.816.000,00	652.481,33	1.213.629,24	2,45	2.602.370,76	652.481,33	1.213.629,24	2,58	2.602.370,76	0,00
Ensino Fundamental	3.565.000,00	3.565.000,00	622.846,46	1.183.994,37	2,39	2.381.005,63	622.846,46	1.183.994,37	2,52	2.381.005,63	0,00
Ensino Médio	100.000,00	100.000,00	29.634,87	29.634,87	0,06	70.365,13	29.634,87	29.634,87	0,06	70.365,13	0,00
Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Infantil	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Cultura	60.000,00	60.000,00	3.894,15	7.433,71	0,02	52.566,29	3.894,15	7.433,71	0,02	52.566,29	0,00
Difusão Cultural	60.000,00	60.000,00	3.894,15	7.433,71	0,02	52.566,29	3.894,15	7.433,71	0,02	52.566,29	0,00
Urbanismo	225.000,00	225.000,00	45.693,92	85.335,69	0,17	139.664,31	45.693,92	85.335,69	0,18	139.664,31	0,00
Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	150.000,00	38.318,33	71.681,94	0,14	78.318,06	38.318,33	71.681,94	0,15	78.318,06	0,00
Serviços Urbanos	75.000,00	75.000,00	7.375,59	13.653,75	0,03	61.346,25	7.375,59	13.653,75	0,03	61.346,25	0,00
Agricultura	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Abastecimento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.974], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 18 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Indústria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Desporto e Lazer	30.000,00	30.000,00	3.169,00	6.224,91	0,01	23.775,09	3.169,00	6.224,91	0,01	23.775,09	0,00
Desporto Comunitário	30.000,00	30.000,00	3.169,00	6.224,91	0,01	23.775,09	3.169,00	6.224,91	0,01	23.775,09	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	178.977.300,00	179.427.300,00	25.943.180,01	49.472.464,35	100,00	129.954.835,65	27.168.206,37	46.970.563,65	100,00	132.456.736,35	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DR.JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 19 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2022 A ABR/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.149.593,79	13.166.670,47	16.161.202,58	13.205.682,49	11.042.205,76	13.980.492,16	13.224.541,07	15.840.461,23	13.756.747,99	12.752.362,64	11.843.127,83	10.110.880,50	159.233.968,51	170.254.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	990.533,27	1.381.858,00	2.690.669,53	1.537.990,57	1.437.543,00	1.337.893,54	1.233.465,76	1.559.219,09	1.060.361,96	990.008,78	1.561.139,52	1.023.505,26	16.804.188,28	18.368.300,00
IPTU	18.095,53	104.474,08	746.653,69	172.869,66	139.286,05	97.226,82	95.700,15	44.305,29	27.230,41	21.473,63	49.916,62	21.698,81	1.538.930,74	2.506.000,00
ISS	624.105,25	547.757,92	584.141,70	624.898,50	709.080,42	717.294,83	637.445,21	685.336,89	705.046,03	678.277,61	759.923,17	894.718,20	8.168.025,73	7.388.000,00
ITBI	64.640,04	213.867,14	61.968,19	133.614,94	94.080,73	92.357,01	52.795,29	132.293,25	54.005,11	41.302,44	293.175,76	44.841,58	1.278.941,48	2.000.000,00
IRRF	231.205,81	347.053,24	283.045,75	361.421,97	303.380,31	303.409,39	330.016,01	614.600,32	204.499,11	197.139,88	397.092,31	24.393,57	3.597.257,67	3.020.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.486,64	168.705,62	1.014.860,20	245.185,50	191.715,49	127.605,49	117.509,10	82.683,34	69.581,30	51.815,22	61.031,66	37.853,10	2.221.032,66	3.454.300,00
Contribuições	463.010,08	373.953,60	385.330,20	397.057,48	410.051,25	303.842,10	509.961,29	996.916,43	0,00	303.881,17	0,00	92.920,50	4.236.924,10	5.797.000,00
Receita Patrimonial	216.681,29	287.810,62	302.081,93	342.320,91	371.113,51	365.241,39	270.858,71	677.034,03	1.268,47	257.902,88	306.785,78	276.335,23	3.675.434,75	3.334.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	215.297,19	286.493,62	286.803,31	323.091,07	371.113,51	344.453,60	269.210,96	676.204,74	1.268,47	256.402,88	292.927,18	274.792,27	3.598.058,80	3.133.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.384,10	1.317,00	15.278,62	19.229,84	0,00	20.787,79	1.647,75	829,29	0,00	1.500,00	13.858,60	1.542,96	77.375,95	201.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	1.400,00	1.600,00	4.000,00	3.050,00	0,00	1.750,00	750,00	0,00	3.050,00	1.450,00	1.600,00	18.650,00	52.000,00
Transferências Correntes	12.448.514,89	10.908.549,74	12.736.470,96	10.869.181,65	8.583.465,68	11.722.188,92	10.859.442,69	12.361.212,63	12.524.944,87	11.179.456,06	9.949.678,33	8.706.784,73	132.849.891,15	141.045.500,00
Cota Parte do FPM	3.187.450,11	2.982.467,84	4.014.214,07	2.916.543,73	2.686.094,45	2.555.728,00	3.212.084,87	4.990.935,77	2.991.842,78	4.317.499,52	2.641.212,52	3.019.730,16	39.515.803,82	45.000.000,00
Cota Parte do ICMS	3.955.801,54	2.916.033,71	3.376.538,49	4.165.875,37	2.983.849,66	3.181.434,35	3.361.291,39	3.314.426,31	3.904.519,23	2.954.260,22	2.435.752,71	2.435.752,71	39.539.820,76	45.000.000,00
Cota Parte do IPVA	398.895,37	304.759,31	201.028,78	187.906,29	210.809,56	194.008,55	167.789,07	160.638,49	1.764.129,55	759.497,93	618.608,99	431.509,41	5.399.581,30	6.500.000,00
Cota Parte do ITR	32,65	1.648,75	3.437,05	1.692,98	98.083,73	2.709.928,78	54.814,44	69.293,56	35.093,45	11.007,49	57.873,87	6.549,63	3.049.456,38	2.500.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	15.525,07	17.805,05	19.498,47	13.592,67	20.558,78	22.058,25	15.340,49	19.816,61	20.942,60	16.078,97	16.338,70	19.329,56	216.885,22	300.000,00
Transferências do FUNDEB	2.141.655,28	1.582.220,30	1.714.050,21	2.025.215,75	1.484.476,55	1.739.181,87	1.781.556,07	2.218.213,33	2.695.956,00	1.915.920,48	1.714.141,43	1.373.931,26	22.386.518,53	25.200.000,00
Outras Transferências Correntes	2.749.154,87	3.103.614,78	3.407.703,89	1.558.354,86	1.099.592,95	1.319.849,12	2.266.566,36	1.587.888,56	1.112.461,26	1.205.191,45	1.911.465,04	1.419.982,00	22.741.825,14	16.545.500,00
Outras Receitas Correntes	30.854,26	213.098,51	45.049,96	55.131,88	236.982,32	251.326,21	349.062,62	245.329,05	170.172,69	18.063,75	24.074,20	9.734,78	1.648.880,23	1.658.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.800.212,82	1.533.477,37	1.524.543,32	1.723.832,25	1.455.690,02	2.036.473,65	1.676.939,49	2.299.528,65	1.743.305,41	1.614.325,30	1.267.470,85	1.185.230,75	19.861.029,88	17.726.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	286.971,25	287.084,70	292.872,90	300.413,03	304.598,76	302.350,69	310.835,12	887.588,55	0,00	0,00	0,00	0,00	2.972.715,00	3.597.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	1.700,66	1.849,76	0,00	0,00	3.840,37	1.491,41	3.840,37	11.567,14	0,00	0,00	0,00	0,00	24.289,71	18.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.511.540,91	1.244.542,91	1.231.670,42	1.423.419,22	1.147.250,89	1.732.631,55	1.362.264,00	1.400.372,96	1.743.305,41	1.614.325,30	1.267.470,85	1.185.230,75	16.864.025,17	14.061.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	12.349.380,97	11.633.193,10	14.636.659,26	11.481.850,24	9.586.515,74	11.944.018,51	11.547.601,58	13.540.932,58	12.013.442,58	11.138.037,34	10.575.656,98	8.925.649,75	139.372.938,63	152.528.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.349.380,97	11.633.193,10	14.636.659,26	11.481.850,24	9.586.515,74	11.944.018,51	11.547.601,58	13.540.932,58	12.013.442,58	11.138.037,34	10.575.656,98	8.925.649,75	139.372.938,63	152.528.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 199, § 11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	12.349.380,97	11.633.193,10	14.636.659,26	11.481.850,24	9.586.515,74	11.944.018,51	11.547.601,58	13.540.932,58	12.013.442,58	11.138.037,34	10.575.656,98	8.925.649,75	139.372.938,63	152.528.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 20 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2022 A ABR/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023		

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 21 de 44

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

1 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	28.000,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	28.000,00	0,00
Ativo	28.000,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	28.000,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.974], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 23 de 44

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

3 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)								0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								0,00	0,00
Amortização de Empréstimos								0,00	0,00
Outras Receitas de Capital								0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)								500,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.974], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 24 de 44

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

4 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	12.603.000,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	11.550.000,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	24.153.000,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	24.153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

ARNALDO TERRA NETO

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Prefeito Municipal

Contador

Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.974], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 25 de 44

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

5 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RS 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 26 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Abr/2023	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	176.641.300,00		42.652.786,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.368.300,00		4.635.015,52
IPTU	2.506.000,00		120.319,47
ISS	7.388.000,00		3.037.965,01
ITBI	2.000.000,00		433.324,89
IRRF	3.020.000,00		823.124,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.454.300,00		220.281,28
Contribuições	14.803.000,00		396.801,67
Receita Patrimonial	3.333.500,00		842.292,36
Aplicações Financeiras (II)	3.132.500,00		825.390,80
Outras Receitas Patrimoniais	201.000,00		16.901,56
Transferências Correntes	126.984.500,00		36.550.531,68
Cota Parte do FPM	39.800.000,00		10.376.228,08
Cota Parte do ICMS	37.600.000,00		9.827.656,06
Cota Parte do IPVA	5.600.000,00		2.858.996,67
Cota Parte do ITR	2.000.000,00		88.419,60
Transferências da LC 61/1989	240.000,00		58.151,85
Transferências do FUNDEB	25.200.000,00		7.699.949,17
Outras Transferências Correntes	16.544.500,00		5.641.130,25
Demais Receitas Correntes	13.152.000,00		228.145,42
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	13.152.000,00		228.145,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	173.508.800,00		41.827.395,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	28.000,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	500,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.307.500,00		4.058.368,74
Operações de Crédito (VIII)	0,00		2.947.264,74
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	2.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	2.000,00		0,00
Transferências de Capital	2.305.500,00		1.111.104,00
Convênios	2.305.500,00		811.104,00
Outras Transferências de Capital	0,00		300.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.307.500,00		1.111.104,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	175.844.300,00		42.938.499,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	175.816.300,00		42.938.499,85

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.974], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 27 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 2 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	156.588.100,00	47.185.022,50	45.217.939,08	37.350.270,81	1.009.975,04	392.516,06	377.320,07
Pessoal e Encargos Sociais	77.238.300,00	16.849.866,76	16.849.866,76	12.310.612,68	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.001.000,00	559.380,89	559.380,89	559.380,89	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	77.348.800,00	29.775.774,85	27.808.691,43	24.480.277,24	1.009.975,04	392.516,06	377.320,07
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	77.348.800,00	29.775.774,85	27.808.691,43	24.480.277,24	1.009.975,04	392.516,06	377.320,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	154.587.100,00	46.625.641,61	44.658.558,19	36.790.889,92	1.009.975,04	392.516,06	377.320,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	16.860.200,00	2.287.441,85	1.752.624,57	1.679.313,18	2.117.871,61	1.595.285,39	1.425.585,29
Investimentos	11.788.200,00	1.285.653,40	750.836,12	684.250,68	2.111.321,19	1.595.285,39	1.425.585,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.072.000,00	1.001.788,45	1.001.788,45	995.062,50	6.550,42	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	11.788.200,00	1.285.653,40	750.836,12	684.250,68	2.111.321,19	1.595.285,39	1.425.585,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.979.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	172.354.300,00	47.911.295,01	45.409.394,31	37.475.140,60	3.121.296,23	1.987.801,45	1.802.905,36
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	172.354.300,00	47.911.295,01	45.409.394,31	37.475.140,60	3.121.296,23	1.987.801,45	1.802.905,36
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							539.157,66
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							539.157,66

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

VALOR CORRENTE

0,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2023	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		539.157,66

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

VALOR CORRENTE

2.615.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.974], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 28 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 3 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Abr/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.193.402,37	1.257.002,23
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.249.468,98	1.321.049,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Abr/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-2.936.400,14
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-2.936.400,14
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-2.936.400,14
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		450.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		450.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.974], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 29 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo L = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.051.028,30	3.148.924,49	3.127.846,65	0,00	1.072.106,14	433.159,74	12.309.595,62	1.987.801,45	1.802.905,36	5.106,77	10.934.743,23	12.006.849,37
02 EXECUTIVO	1.051.028,30	3.148.924,49	3.127.846,65	0,00	1.072.106,14	433.159,74	12.309.595,62	1.987.801,45	1.802.905,36	5.106,77	10.934.743,23	12.006.849,37
0201 GABINETE	145,81	61.699,53	60.290,13	0,00	1.555,21	20.592,77	1.293,98	420,00	420,00	0,00	21.466,75	23.021,96
0202 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	10.875,72	24.302,36	24.302,36	0,00	10.875,72	10.523,93	0,00	0,00	0,00	0,00	10.523,93	21.399,65
0203 DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	13.676,08	102.181,09	99.295,10	0,00	16.562,07	8.093,40	28.177,16	24.117,15	24.117,15	3.906,56	8.246,85	24.808,92
0204 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	28.003,96	461.229,98	459.957,35	0,00	29.276,59	130.193,99	592.358,91	483.187,47	483.187,47	72,05	239.293,38	268.569,97
0205 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	53.605,66	75.971,10	75.056,15	0,00	54.520,61	8.275,56	527.339,31	3.251,03	3.251,03	0,00	532.363,84	586.884,45
0206 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	840.655,63	132.027,57	117.821,49	0,00	854.861,71	76.687,45	159.116,77	80.711,99	23.515,99	1.128,16	211.160,07	1.066.021,78
0207 DEPART. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	44.162,34	182.065,90	181.833,56	0,00	44.394,68	335,01	2.264.198,46	224.283,66	174.180,05	0,00	2.090.353,42	2.134.748,10
0208 DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	59.903,10	2.045.628,70	2.045.628,70	0,00	59.903,10	173.785,43	8.092.305,78	1.110.506,94	1.032.910,46	0,00	7.233.180,75	7.293.083,85
0209 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	0,00	33.567,90	33.411,45	0,00	156,45	2.805,90	644.805,25	61.323,21	61.323,21	0,00	586.287,94	586.444,39
0210 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	0,00	30.250,36	30.250,36	0,00	0,00	1.866,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866,30	1.866,30
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.051.028,30	3.148.924,49	3.127.846,65	0,00	1.072.106,14	433.159,74	12.309.595,62	1.987.801,45	1.802.905,36	5.106,77	10.934.743,23	12.006.849,37

DR.JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.974], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 30 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.914.000,00	4.414.734,24	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.506.000,00	120.319,47	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.000.000,00	433.324,89	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.388.000,00	3.037.965,01	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.020.000,00	823.124,87	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	99.300.000,00	29.011.815,07	
2.1- Cota-Parte FPM	45.000.000,00	12.970.284,98	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	40.000.000,00	12.970.284,98	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.000.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	45.000.000,00	12.284.569,94	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	72.689,83	
2.4- Cota-Parte ITR	2.500.000,00	110.524,44	
2.5- Cota-Parte IPVA	6.500.000,00	3.573.745,88	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	114.214.000,00	33.426.549,31	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	14.061.000,00	5.810.332,31	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.693.500,00	2.554.274,31	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	25.422.000,00	7.735.605,03	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.422.000,00	7.735.605,03	
6.1.1- Principal	25.200.000,00	7.699.949,17	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	222.000,00	35.655,86	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	11.139.000,00	1.889.616,86	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 31 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 2 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		7.735.605,03				

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	25.470.000,00	8.126.531,43	8.126.531,43	6.127.941,17	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.508.500,00	7.662.243,52	7.662.243,52	5.663.653,26	0,00
10.1.1- Educação Infantil	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	19.501.000,00	7.662.243,52	7.662.243,52	5.663.653,26	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.961.500,00	464.287,91	464.287,91	464.287,91	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.016.500,00	334.315,00	334.315,00	334.315,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.945.000,00	129.972,91	129.972,91	129.972,91	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.126.531,43	8.126.531,43	6.127.941,17	0,00	0,00	390.926,40
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.126.531,43	8.126.531,43	6.127.941,17	0,00	0,00	390.926,40
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.662.243,52	7.662.243,52	5.663.653,26	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.414.923,52	7.662.243,52	7.662.243,52	99,05
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	773.560,50	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 32 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 3 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	15.060.000,00	3.651.827,22	2.817.883,92	2.537.201,02	0,00	
20.1- Educação Infantil	1.192.000,00	88.099,42	88.099,42	55.053,08	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	13.859.000,00	3.563.727,80	2.729.784,50	2.482.147,94	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	40.530.000,00	11.778.358,65	10.944.415,35	8.665.142,19	0,00	
21.1- Educação Infantil	2.225.000,00	422.414,42	422.414,42	389.368,08	0,00	
21.1.1- Creche	1.668.000,00	422.414,42	422.414,42	389.368,08	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	557.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	38.305.000,00	11.355.944,23	10.522.000,93	8.275.774,11	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					2.817.883,92	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					5.810.332,31	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					8.628.216,23	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 33 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 4 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		8.356.637,33	8.628.216,23	25,81	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	167.400,07	79.549,94	9.163,23	0,00	158.236,84
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	161.880,19	79.549,94	9.163,23	0,00	152.716,96
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.519,88	0,00	0,00	0,00	5.519,88
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		4.930.000,00		2.206.457,79	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		3.876.000,00		1.818.470,87	
31.1.1- Salário-Educação		3.050.000,00		1.262.130,24	
31.1.2- PDDE		7.000,00		181,99	
31.1.3- PNAE		803.000,00		181.823,94	
31.1.4- PNATE		16.000,00		1.676,95	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00		372.657,75	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.054.000,00		387.986,92	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	12.780.000,00	6.387.668,07	5.826.164,11	5.195.147,43	0,00
32.1- Educação Infantil	266.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	9.872.500,00	5.153.127,22	4.593.723,26	4.156.051,22	0,00
32.3- Ensino Médio	855.500,00	614.628,94	614.628,94	421.284,30	0,00
32.4- Ensino Superior	1.606.000,00	596.427,89	594.327,89	594.327,89	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	180.000,00	23.484,02	23.484,02	23.484,02	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	53.310.000,00	18.166.026,72	16.770.579,46	13.860.289,62	0,00
33.1- Despesas Correntes	49.610.500,00	17.432.750,02	16.471.054,37	13.576.162,97	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 34 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 5 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	31.372.500,00	8.474.069,22	8.474.069,22	6.154.181,43	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.306.000,00	363.799,02	363.799,02	363.799,02	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	16.932.000,00	8.594.881,78	7.633.186,13	7.058.182,52	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.699.500,00	733.276,70	299.525,09	284.126,65	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.699.500,00	733.276,70	299.525,09	284.126,65	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.735.605,03	1.262.130,24
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.735.605,03	1.262.130,24
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	90.571,88
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	5,74
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.735.605,03	1.352.696,38

DR.JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 35 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	2.947.264,74	-2.947.264,74
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.860.200,00	2.287.441,85	14.572.758,15
Investimentos	11.788.200,00	1.285.653,40	10.502.546,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.072.000,00	1.001.788,45	4.070.211,55
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.860.200,00	2.287.441,85	14.572.758,15
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	16.860.200,00 <(d - a)>	-659.822,89 <(e - b)>	17.520.022,89 <(f - c)>

DR.JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

ARNALDO TERRA NETO

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Prefeito Municipal

Contador

Controle Interno

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 36 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.000,00	0,00	2.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	2.000,00	0,00	2.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.974], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 37 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.914.000,00	14.914.000,00	4.414.734,24	29,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.506.000,00	2.506.000,00	120.319,47	4,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	433.324,89	21,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.388.000,00	7.388.000,00	3.037.965,01	41,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.020.000,00	3.020.000,00	823.124,87	27,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	94.300.000,00	94.300.000,00	29.011.815,07	30,77
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	12.970.284,98	32,43
Cota-Parte ITR	2.500.000,00	2.500.000,00	110.524,44	4,42
Cota-Parte IPVA	6.500.000,00	6.500.000,00	3.573.745,88	54,98
Cota-Parte ICMS	45.000.000,00	45.000.000,00	12.284.569,94	27,30
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	72.689,83	24,23
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	109.214.000,00	109.214.000,00	33.426.549,31	30,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.065.000,00	14.026.699,00	6.311.065,86	44,99	6.070.329,02	43,28	4.931.248,73	35,16	0,00
Despesas Correntes	13.834.000,00	13.795.699,00	6.311.065,86	45,75	6.070.329,02	44,00	4.931.248,73	35,74	0,00
Despesas de Capital	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.500.000,00	10.550.000,00	4.203.485,69	39,84	4.203.485,69	39,84	3.394.069,58	32,17	0,00
Despesas Correntes	10.500.000,00	10.550.000,00	4.203.485,69	39,84	4.203.485,69	39,84	3.394.069,58	32,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.565.000,00	24.576.699,00	10.514.551,55	42,78	10.273.814,71	41,80	8.325.318,31	33,87	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 38 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	10.514.551,55	10.273.814,71	8.325.318,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.514.551,55	10.273.814,71	8.325.318,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	5.013.982,40	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	5.259.832,31	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		30,74	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 39 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.177.500,00	9.177.500,00	2.370.405,40	25,83
Proveniente da União	8.697.500,00	8.697.500,00	2.251.534,73	25,89
Proveniente dos Estados	480.000,00	480.000,00	118.870,67	24,76
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.177.500,00	9.177.500,00	2.370.405,40	25,83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 40 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.686.500,00	8.136.500,00	2.663.616,33	32,74	2.524.500,06	31,03	2.014.031,40	24,75	0,00
Despesas Correntes	7.582.500,00	8.079.500,00	2.663.616,33	32,97	2.524.500,06	31,25	2.014.031,40	24,93	0,00
Despesas de Capital	104.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.680.000,00	1.680.000,00	602.504,90	35,86	602.504,90	35,86	482.003,92	28,69	0,00
Despesas Correntes	1.680.000,00	1.680.000,00	602.504,90	35,86	602.504,90	35,86	482.003,92	28,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.366.500,00	9.816.500,00	3.266.121,23	33,27	3.127.004,96	31,85	2.496.035,32	25,43	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 41 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.751.500,00	22.163.199,00	8.974.682,19	40,49	8.594.829,08	38,78	6.945.280,13	31,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.180.000,00	12.230.000,00	4.805.990,59	39,30	4.805.990,59	39,30	3.876.073,50	31,69	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	33.931.500,00	34.393.199,00	13.780.672,78	40,07	13.400.819,67	38,96	10.821.353,63	31,46	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 42 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		178.977.300,00		
Previsão Atualizada		178.977.300,00		
Receitas Realizadas		46.711.155,39		
Déficit Orçamentário		259.408,26		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		450.000,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial		178.977.300,00		
Créditos Adicionais		450.000,00		
Dotação Atualizada		179.427.300,00		
Despesas Empenhadas		49.472.464,35		
Despesas Liquidadas		46.970.563,65		
Despesas Pagas		39.029.583,99		
Superávit Orçamentário		0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		49.472.464,35		
Despesas Liquidadas		46.970.563,65		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		139.372.938,63		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		139.372.938,63		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		139.372.938,63		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	539.157,66	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		2.615.000,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 43 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.199.952,79	0,00	3.127.846,65	1.072.106,14
Poder Executivo	4.199.952,79	0,00	3.127.846,65	1.072.106,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	12.742.755,36	5.106,77	1.802.905,36	10.934.743,23
Poder Executivo	12.742.755,36	5.106,77	1.802.905,36	10.934.743,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.942.708,15	5.106,77	4.930.752,01	12.006.849,37

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.628.216,23	25,00	25,81
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.662.243,52	70,00	99,05
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	2.947.264,74	-2.947.264,74
Despesa de Capital Líquida	2.287.441,85	14.572.758,15

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	2.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.273.814,71	15,00	30,74

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JOSE RICARDO RODRIGUES MATT.

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

JOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 44 de 44

PODER LEGISLATIVO

Comunicados



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548, CENTRO – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – IGARAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: diretor@igarapava.sp.leg.br

Igarapava, 24 de Maio de 2023.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Pelo presente, **COMUNICO** aos integrantes do **GRUPO DE TRABALHO** de **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme PORTARIA 829/2023, bem como, aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Igarapava o **CALENDÁRIO** para de **Reuniões do GRUPO DE TRABALHO** do Programa de Integridade Pública, conforme o exposto abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
25 de maio de 2023	Sala da Presidência da Câmara Municipal de Igarapava	09 horas
29 de junho de 2023	Sala da Presidência da Câmara Municipal de Igarapava	09 horas
27 de julho de 2023	Sala da Presidência da Câmara Municipal de Igarapava	09 horas
31 de agosto de 2023	Sala da Presidência da Câmara Municipal de Igarapava	09 horas
28 de setembro de 2023	Sala da Presidência da Câmara Municipal de Igarapava	09 horas
26 de outubro de 2023	Sala da Presidência da Câmara Municipal de Igarapava	09 horas
23 de novembro de 2023	Sala da Presidência da Câmara Municipal de Igarapava	09 horas

JESSICA DA SILVA
FREITAS:3541227
9821

Assinado de forma digital
por JESSICA DA SILVA
FREITAS:35412279821
Dados: 2023.05.24
16:18:16 -03'00'

JÉSSICA DA SILVA FREITAS

Diretora Administrativa

Coordenadora do Programa de Integridade e Governança Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA